Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE LEI N.º 102/2009 - DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

FL. Nº 02
PROC. Nº 21 102/09

LEI:

Artigo 1º - O Centro Comunitário, localizado no Jardim Brasilândia, passa a ser denominada de **Centro Comunitário "Maria Monteira do Sacramento".**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 06 de outubro de 2009

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSDB =

Câmara Municipal de Dracena Fres.: JULIANO B. BERTOLINI 06/OUT/2009 14:39 00005818

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº 03
PROC. Nº 21 02/09

JUSTIFICATIVA

A homenagem que ora estamos prestando a Senhora Maria Monteira Sacramento, moradora antiga de Dracena, nasceu aos 17 de setembro de 1924 e faleceu no dia 12 de setembro de 2009, e residiu desde 1983 no Jardim Brasilandia, mais especificamente, na Rua Dante Bereta, n.º 25. Deixou os filhos: Jorge Luiz do Nascimento, Gilberto Francisco Nascimento "Betinho", Aristotoles José Nascimento (Toti), Luiz Carlos do Nascimento e Maria Aparecida Nascimento, todos residentes no bairro.

Desta forma, conto com o apoio de meus pares, e o voto para a aprovação desta propositura.

Dracena, 06 de outubro de 2009.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSDB =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: MILIANO B. BERTOLINI 06/OUT/2009 14:39 00005781B